



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** REQUER O DESARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI 375/2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES FORNECEREM, SEMPRE QUE SOLICITADA, COMANDA INDIVIDUAL QUE PERMITA O CONTROLE DE CONSUMO PELOS CLIENTES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

Considerando o término do mandato parlamentar, notadamente da Legislatura – 2017/2020 e, em consonância com o disposto no Regimento Interno Cameral, vem:

**REQUERER** à nobre Mesa, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja desarquivado o Projeto de Lei 375/2017 de 14 de dezembro de 2017 que, **DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES E SIMILARES FORNECEREM, SEMPRE QUE SOLICITADA, COMANDA INDIVIDUAL QUE PERMITA O CONTROLE DE CONSUMO PELOS CLIENTES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, notadamente pela necessidade de discussão da propositura, face ao interesse público manifesto no conteúdo da matéria.

*Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021*

**Alessandro Maraca**

**Vereador - MDB**

